



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/09/2025 e 14/10/2025, às 14:40

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5000815-71.2010.8.21.0010

Exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL

Executados: Vidroshopping Indústria de Vidros Eireli, Nolcy Carlos Sachet e Silvana Elena Neres Wolff

4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Cláudia Bampi, nos autos do processo 5000815-71.2010.8.21.0010, movido por Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL (pp. Dr. Elói Contini) contra Vidroshopping Indústria de Vidros Eireli, Nolcy Carlos Sachet e Silvana Elena Neres Wolff, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

1) **BOX nº 06**, localizado no primeiro pavimento ou segundo subsolo, do prédio de alvenaria **RESIDENCIAL ALCIDES ANTÔNIO SACHET**, sito à **AVENIDA RIO BRANCO, nº 1036**, localizado na parede Sudeste do pavimento, o oitavo de Nordeste para Sudoeste, entre o Box nº 07 e a parede Sudoeste, com as seguintes áreas: privativa real de **12,7000 METROS QUADRADOS**, uso comum real de 34,4955 metros quadrados, total real de 47,1955 metros quadrados, equivalente de construção 28,7033 metros quadrados, ideal de terreno de 6,4329 metros quadrados e fração de 0,006646, no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do prédio, no terreno sobre o qual está edificado citado prédio, constituído pelo lote nº 33, da quadra nº 729, setor nº 07, zona nº 44, numerações administrativas do bairro Rio Branco, nesta cidade de Caxias do Sul, e que antigamente fazia parte do lote rural nº 20, do travessão Santa Tereza, neste município, com frente ao sul, á Avenida Rio branco, antiga Estrada Visconde Rio Branco, lado ímpar, distando aproximadamente 60,00 metros da esquina com a rua Campos Júnior, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais ruas Antônio da Luz e Silvio Toigo, com a área de 968,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 22,00 metros, com terras de Baltasar Assunção e Venâncio M. Assunção; ao sul, pela mesma medida de 22,00 metros, com a Avenida Rio Branco, lado ímpar; ao Leste, por 44,00 metros, com terras de domingos Egidio Bernardi; e, ao Oeste, por 44,00 metros, com terras de Fortunato, José e Eduardo João Boff. Ônus: a) usufruto vitalício em favor de Alcides Antônio Sachet e Julieta Vebber Sachet; b) penhora sobre a nua propriedade nos autos da ação 010/1.10.0022043-5, movida pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, tramitando na 5ª Vara Cível de Caxias do Sul; c) penhora sobre a nua propriedade nos autos da ação 010/1.10.0022042-7, movida pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, tramitando na 3ª Vara Cível de Caxias do Sul; d) penhora sobre a nua propriedade nos autos da ação 010/1.12.0001004-3, movida pelo Estado do Rio Grande do Sul, tramitando na 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul; e) penhora sobre a nua-propriedade, nos autos da ação nº 5000815-71.2010.8.21.0010, movida pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul, tramitando na 4ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 93.855 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.

Avaliação R\$23.000,00.

2) **BOX nº 12**, localizado no primeiro pavimento ou segundo subsolo, do prédio de alvenaria **RESIDENCIAL ALCIDES ANTÔNIO SACHET**, sito à **AVENIDA RIO BRANCO, nº 1036**, localizado a Nordeste da caixa de escada e poço do elevador e a Sudoeste do Box nº 13, com as seguintes áreas: privativa real de **12,7000 METROS QUADRADOS**, uso comum real de 34,4955 metros quadrados, total real de 47,1955 metros quadrados, equivalente de construção 28,7033 metros quadrados, ideal de terreno de 6,4329 metros quadrados e fração de 0,006646, no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do prédio, no terreno sobre o qual está edificado citado prédio, constituído pelo lote nº 33, da quadra nº 729, setor nº 07, zona nº 44, numerações administrativas do bairro Rio Branco, nesta cidade de Caxias do Sul, e que antigamente fazia parte do lote rural nº 20, do Travessão Santa Tereza, neste município, com frente ao Sul,



à Avenida Rio Branco, antiga Estrada Visconde Rio Branco, lado ímpar, distando aproximadamente 60,00 metros da esquina com a rua Campos Júnior, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais ruas Antônio da Luz e Silvio Toigo, com a área de 968,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 22,00 metros, com terras de Baltasar Assunção e Venâncio M. Assunção; ao Sul, pela mesma medida de 22,00 metros, com a Avenida Rio Branco, lado ímpar; ao Leste, por 44,00 metros, com terras de Domingos Egidio Bernardi; e, ao Oeste, por 44,00 metros, com terras de Fortunato, José e Eduardo João Boff. Ônus: a) usufruto vitalício em favor de Alcides Antônio Sachet e Julieta Vebber Sachet; b) penhora sobre a nua propriedade nos autos da ação 010/1.10.0022043-5, movida pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, tramitando na 5ª Vara Cível de Caxias do Sul; c) penhora sobre a nua propriedade nos autos da ação 010/1.10.0022042-7, movida pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, tramitando na 3ª Vara Cível de Caxias do Sul; d) penhora sobre a nua propriedade nos autos da ação 010/1.12.0001004-3, movida pelo Estado do Rio Grande do Sul, tramitando na 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul; e) penhora sobre a nua-propriedade, nos autos da ação nº 5000815-71.2010.8.21.0010, movida pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul, tramitando na 4ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 93.861 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.

Avaliação R\$23.000,00.

Total das avaliações R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Obs.: conforme informações constantes dos autos os usufrutuários Alcides Antônio Sachet e Julieta Vebber Sachet são falecidos. (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Fernanda Russomanno Wentz)

Lance mínimo:1) **R\$11.500,00** e 2) **R\$11.500,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e os credores com ônus anteriormente averbados. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.llel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.llel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/09/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 09/10/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.llel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Ana Lúcia de Lemos. Juíza: Dra. Cláudia Bampi. Caxias do Sul, 23 de junho de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Cláudia Bampi
Juíza de Direito

Edital nº:9802